

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/01/2007.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 22/01/2007 e publicitada através do Edital n.º 44/2007.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Dezembro de 2006
 - 2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Dezembro de 2006
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Concurso Público nº 4/2006 – Fornecimento de Agenda e Guia da Cidade – Relatório Final
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (Nº. 3) – Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo
 - 2. Programa de Apoios 2005-2006 do Fundo Florestal Permanente – Ano 2006 – Área 1 – Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios
 - 3. 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2006
- IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Júri do Prémio Universidade de Coimbra – Pedido de Apoio
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Revisão de Preços e Conta Final
- VI - PLANEAMENTO**
 - 1. Refer – Projecto de Modernização da Linha do Norte – Projectos de Execução para as PSTT 223+439, PSTT 225+333 e PITL 225+535.
 - 2. Plano Director Municipal – Proposta Prévia de Revisão – 1ª Fase.
- VII – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. A. Baptista de Almeida -Loteamento nº 287, sito em Calçada do Gato – Sto. António dos Olivais – Prorrogação de Prazo-Regtº 27/2006/102944 e 27/2006/104402.
 - 2. Contrato celebrado entre Câmara Municipal de Coimbra e António Fonseca Rodrigues – Mainça, Sto. António dos Olivais – Recepção Provisória – Regtº nº 01/2006/104296.
 - 3. António Pedro da Silva Melo - Bairro das Flores, Espírito Santo das Touregas – Recepção Provisória – Regtº 104196/2006

4. **Construções Residenciais Progresso Coimbra, SA – Alteração ao Licenciamento de Obras de Infra-estruturas e Recepção Provisória – Guarda Inglesa – Santa Clara – Regtº. 102268/2006.**
5. **Manuel Madeira Diogo – Quinta dos Linhares – Regtº 105502/2006.**
6. **Manuel Lourenço Gonçalves, Lda. – Lameira, Cernache – Redução Parcial de Caução – Regtºs 102592/2006 e 17676/2006.**
7. **Messias Construções, S.A. – Recepção Parcial das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento nº 274/86.**
8. **Graça de São Filipe – Rua Central das Parreiras, 24 – Regtº. 104482/2006.**
- VIII – **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. **Anajovem – Associação Nacional de Apoio a Jovens – Pedido de Apoio**
- IX - **EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. **Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: Ano Lectivo 2006/2007**
- X - **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Ministério da Defesa Nacional – Utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra**
- XI - **HABITAÇÃO**
1. **Comissão Interdisciplinar da Baixa – Intervenção no Terreiro da Erva**
2. **Recuperação das Habitações Municipais da Rua dos Estudos nº 4 e 8 do Bairro de Celas – Prorrogação do Prazo**
3. **Pedido de Realojamento:**
 - a) Abreu e Mota, Lda.
 - b) Lurdes da Conceição Sousa e Carlos Manuel de Almeida – PROHABITA
 - c) Lurdes da Conceição Sousa e Carlos Manuel de Almeida – PROHABITA
4. **Venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 25 – 2º Esq.**
5. **Rua Seabra de Albuquerque, 12 – Cave – Posse Administrativa.**
6. **Estabilização da Fachada principal do prédio sito na Rua da Saragoça, 69-73 – Posse Administrativa.**
7. **Ordem de Execução de Obras de Conservação (Conhecimento).**
8. **Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios (Conhecimento).**
9. **Processos para Conhecimento.**
- XII - **CULTURA**
1. **Venda de CD's “Auto de Coimbra”.**
2. **Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” – Apoio.**
- XIII- **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada.**
- XV - **(17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Marcelo Nuno e da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Sra. Vereadora.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**1. Abertura do Canal do Metro Ligeiro de Superfície**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador informou que o elevado estado de degradação de algumas habitações na Baixa da cidade é uma constatação que justificaria, por si, uma intervenção urgente. Por outro lado, não se podem ignorar as grandes carências sociais de uma parte significativa dos residentes nessa área da cidade, agravadas pela existência de um sentimento geral de insegurança perante a ameaça constante de derrocada de um qualquer edifício. Assim, considerando: a importância do Metro Ligeiro de Superfície enquanto sistema de transportes para o futuro que não poderá ser constantemente adiado; a necessidade do empenhamento de todos na recuperação da Baixa de Coimbra, que levou a Câmara Municipal de Coimbra a notificar a Metro Mondego, SA para que procedesse à abertura do canal no prazo de 2 meses; e ainda, a dificuldade e riscos que tal demolição acarreta para muitos prédios vizinhos e contíguos, moradores e utilizadores da zona considerada; por princípio de prevenção, previsto na Lei 27/2006, nos termos da qual os riscos de acidente grave devem ser considerados de forma antecipada, o Sr. Presidente declarou a situação de alerta para a zona definida na própria declaração. Reunida a Comissão Municipal de Protecção Civil em 4 de Janeiro do corrente ano, foi aprovada a proposta do Sr. Presidente e foi decidido informar a Comunicação Social, distribuir a declaração de alerta pelos residentes e comerciantes da zona, notificar os comerciantes e residentes que sejam directamente afectados pelo processo de demolição, a partir das 14h30 do dia 5 de Janeiro, preparar todos os meios para apoio da intervenção, salientando-se a responsabilidade da Metro Mondego, SA, com os realojamentos e indemnizações. O Sr. Vereador Álvaro Seco finalizou a sua intervenção sobre esta matéria fazendo uma breve descrição de toda a acção.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, em complemento da informação prestada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, esclareceu que foi elaborada uma acta da reunião que teve lugar no passado sábado, dia 6, onde estão definidas as condições em que a Metro Mondego terá de realizar os realojamentos na hipótese da necessidade da conversão pecuniária. Disse, ainda, que a sua opinião pessoal foi expressa na reunião da Protecção Civil, não podendo agora deixar de se congratular pelo facto da maior parte das situações já estar ou resolvida ou em vias de ser resolvida.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**1. Posse Administrativa de Edifício no Largo da Sé Velha**

O Sr. Vereador informou que naquele mesmo dia tinha sido feita a consignação da empreitada e a posse administrativa de um importante edifício no Largo da Sé Velha, que tinha sido deliberada pela Câmara Municipal há já algum tempo mas que, em virtude de ser uma empreitada volumosa do ponto de vista financeiro, a rondar os 115 mil euros mais IVA, só agora houve oportunidade de se proceder à respectiva consignação.

2. Posse Administrativa de Edifício sito na Rua da Saragoça

O Sr. Vereador informou que também se encontra em curso a tomada de posse administrativa de um imóvel sito na Rua da Saragoça, com o objectivo de se proceder à consulta a três empresas da especialidade e proceder ao emparedamento dos vãos.

3. Loteamento do Bairro da Rosa

O Sr. Vereador informou que o processo de loteamento do Bairro da Rosa já foi aprovado pela Câmara Municipal mas encontra-se a aguardar o respectivo título de loteamento. É uma situação incómoda, uma vez que quer o projecto do Centro Cívico, quer o projecto da zona residencial da Associação de Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo estão altamente necessitados de que o loteamento seja concluído o mais rapidamente possível. E pediu ao Sr. Vice-presidente para não reter mais tempo a emissão do título de loteamento.

4. Divisão de Aprovisionamento e Património - Aquisições

Foram centralizadas na Divisão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Coimbra todos os processos referentes a aquisições de bens e serviços. Contudo, considera que existem algumas situações que não são aceitáveis, pois não é possível administrar 950 fogos, como acontece com o Departamento de Habitação, e necessitar de proceder a obras nos mesmos por administração directa, sem que depois existam meios para as fazer por não existirem os materiais necessários ou se ficar imenso tempo à espera que os mesmos sejam disponibilizados. Assim, gostaria que fosse realizada uma reunião com os Vereadores responsáveis pelos respectivos pelouros, com o intuito de se identificarem os materiais que é indispensável existirem em stock no Departamento de Habitação, para resolver este tipo de situações.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Declaração Política

O Sr. Vereador Victor Baptista leu o seguinte documento:

“Em democracia é tão honroso perder como ganhar. Temos de saber perder mas os que ganham também têm de saber ganhar. A história é também a memória colectiva dos dias de hoje. A humildade não é propriamente uma virtude que caracterize a arrogância.

Sublinho a atitude e compreensão do Sr. Presidente da Câmara: compreenderá bem as minhas palavras, porque já foi perdedor enquanto candidato a Presidente da Câmara Municipal, e foi já vencedor, é de resto, hoje, o Presidente da Câmara Municipal.

Em democracia governam os que ganham, mas os que perdem têm de exercer e representar com dignidade o mandato para que foram eleitos, sobretudo porque o sistema democrático nas autarquias, mal ou bem, impõe nas Câmaras Municipais, a coexistência nos órgãos executivos, de vencedores e vencidos. E goste-se ou não, é este o nosso sistema organizativo autárquico que temos.

É em nome deste sistema, e dos eleitores que nos elegeram, que decorridos mais de um ano das eleições municipais, que entendemos exigir da Câmara Municipal, em particular do Presidente da Câmara, e da maioria política que a suporta, em nome da isenção e transparência democrática, cabais esclarecimentos e simultaneamente a disponibilidade de todos os documentos abaixo descritos.

Decorrido todo este tempo é para nós inaceitável que a revisão do Plano Director Municipal esteja a ser elaborada sem qualquer participação da Oposição, sem uma única participação, porque para isso não fomos convidados, de reuniões para o efeito, dos vereadores do PS. A revisão do Plano Director Municipal exige necessariamente a participação de todas as forças políticas. A revisão do Plano Director Municipal não é um exclusivo do Presidente da Câmara, do seu representante e do PSD.

Estádio Municipal de Taveiro:

Exigimos saber se existe ou não um qualquer protocolo, ou uma qualquer negociação, assumida entre a Câmara Municipal e os proprietários dos terrenos, em que a Câmara assumiu responsabilidades urbanísticas relacionadas com a revisão do Plano Director Municipal para com os proprietários dos terrenos.

Exigimos saber qual o investimento pago e em dívida pela Câmara Municipal na aquisição de terrenos para o “Estádio Municipal de Taveiro”.

Exigimos saber, porque o Presidente da Câmara até hoje não respondeu ao requerimento dos vereadores do PS, de 18 de Outubro de 2004, os custos suportados pela Câmara Municipal relativamente aos acessos, relvado, iluminação, sistemas de rega, etc.

Exigimos saber qual o valor pago à Câmara Municipal pelo Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, SA, dos terrenos que teriam ou não sido alienados do antigo campo de Taveiro.

Bombas de Abastecimento de Combustíveis junto ao “Fórum”:

Mais uma vez, porque já anteriormente o pedimos, solicito a disponibilidade de todos os elementos para consulta e análise do licenciamento de tais bombas de abastecimento de combustíveis.

Estes são os pedidos de esclarecimento e consulta de documentos que temos o direito de conhecer, e por isso mesmo, ficamos com a certeza da sua imediata disponibilidade”.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Centro Histórico

Sobre esta matéria o Sr. Vereador Pina Prata reafirmou o que dizia na sua proposta de apoio aos proprietários, comerciantes e empresários de áreas afectadas por catástrofes, de 11 de Dezembro do ano transacto, que não mereceu a concordância do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e foi rejeitada com o voto de qualidade do Sr. Presidente: nessa, foi salientado o facto das derrocadas de edifícios no Centro Histórico da Cidade terem vindo clarificar a convicção de que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol da habitação e reabilitação urbana não está a acompanhar de forma eficaz a acentuada degradação do edificado na área central urbana. Contra este argumento, considerou, na altura, o Sr.

Vereador Gouveia Monteiro, que o Sr. Vereador Pina Prata estava a apresentar uma moção de censura ao Departamento de Habitação. Mais, disse já ter alertado a Câmara Municipal de Coimbra que não é pela intervenção edifício a edifício que se resolvem problemas daquela dimensão, não tendo, por isso, problemas de consciência. Chamou ainda a atenção para o facto de nos últimos tempos se terem verificado situações de acusações mútuas entre o Presidente da Concelhia do Partido Socialista e o vereador com o pelouro da Habitação sobre questões que teve oportunidade de colocar na última reunião do executivo. Atendendo a que as respostas dadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro às questões que suscitou na última reunião do executivo, nos artigos de opinião que escreveu e demais formas de intervenção que teve, não foram, na sua opinião, esclarecedores, o Sr. Vereador Pina Prata colocou as seguintes questões:

- O Sr. Vereador Gouveia Monteiro responsabiliza-se politicamente pelo levantamento efectuado, que custou ao erário público 1 milhão de euros, nos seus aspectos de qualidade, de segurança activa e passiva, e de questões sociológicas e sociais?

- O Sr. Vereador Gouveia Monteiro afirmou num dos artigos de opinião que o “levantamento é um instrumento precioso para as políticas de recuperação e renovação urbana e social da Baixa de Coimbra”. A ser assim, por uma questão de boa gestão e transparência deverá torná-lo público com todas as peças entregues pela Universidade de Coimbra e solicitou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro uma cópia de todo o trabalho apresentado, preferencialmente em formato electrónico, para análise, bem como todos os elementos de suporte à adjudicação (caderno de encargos, termos de referência e outros);

O Sr. Vereador Pina Prata disse ainda que, enquanto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro andava preocupado em prestar esclarecimentos através da comunicação social, foi declarado o estado de alerta. Assim, perguntou se o vereador responsável pela Habitação foi previamente informado pelo Sr. Presidente da Câmara de que o estado de alerta iria ser declarado, ou se, pelo contrário, foi apanhado desprevenido. Perguntou, ainda, se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, enquanto responsável pelo referido departamento, não deveria ter tido uma actuação mais pró-activa de informação aos municípios que irão agora ser penalizados por estes desalojamentos/realojamentos, prevenindo-os e acompanhando-os.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por esclarecer que a responsabilidade científica do estudo que o Sr. Vereador Pina Prata mencionou é da equipa de coordenação científica da Universidade de Coimbra, conforme contrato celebrado entre aquela entidade e a Câmara Municipal de Coimbra e que o Sr. Vereador Pina Prata teve oportunidade de aprovar na altura própria e cujos documentos estão absolutamente disponíveis uma vez que são públicos e estão ao cuidado do Departamento de Notariado da Câmara Municipal. Por outro lado, informou que, relativamente ao estudo propriamente dito, é impossível fornecer a cópia solicitada, uma vez que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não tem essa cópia, já que o trabalho não foi concluído e pago em termos definitivos pela Câmara Municipal, pelo que o único elemento a que se tem acesso é ao trabalho da primeira unidade de intervenção. Quanto ao facto de ter afirmado que não tinha problemas de consciência, o Sr. Vereador esclareceu que essa afirmação foi feita num contexto que o Sr. Vereador Pina Prata omitiu, e que era o facto de que se desde que há eleições para as Câmaras Municipais tivesse sido feito o que foi feito em cada um dos últimos quatro anos relativamente a recuperação de edifícios teríamos, nesta altura, 1500 edifícios recuperados, assim como temos 209 recuperados, quer pela Câmara Municipal, quer pelos proprietários, nos últimos quatro anos. Além disso, não reconhece autoridade ao Sr. Vereador Pina Prata nesta matéria, porque no estado alerta estão incluídos armazéns comerciais, que o Sr. Vereador, que na época tinha o pelouro do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial se recusou a tratar. Finalizou dizendo que o estado de alerta não é da sua responsabilidade, mas sim da responsabilidade do Sr. Presidente e que os realojamentos foram assumidos pela Metro Mondego, SA, nos termos do despacho do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** disse que o grande problema do Centro Histórico, não só o de Coimbra mas outros do País, prende-se com o facto do Governo e dos municípios não terem tentado solucionar estas questões de uma forma racional, investindo com rigor e eficiência nesta área. Nalguns casos, o que se fez foi encurtar a dimensão do Centro Histórico, como se verificou em Guimarães e Braga, cujo CH actualmente é composto por 4 bairros, enquanto Coimbra, a par de Lisboa e Porto, tem um dos maiores do país. Assim, o problema que sempre se colocou relativamente ao Centro Histórico tinha a ver com as formas de intervenção e, nessa matéria, a Câmara de Coimbra interveio de todas as formas possíveis de acordo com os programas disponíveis, designadamente as sociedades de reabilitação urbana. E só a partir daí, ou seja, só a partir da criação das sociedades de reabilitação urbana, é que passou a haver um esforço muito significativo, nas principais cidades do país, para grandes intervenções nos Centros Históricos. Assim, o que actualmente falta é que estes modelos andem mais depressa e que os sistemas de financiamento sejam aperfeiçoados. São necessários muito recursos e é precisa uma vontade muito grande para lidar com a recuperação dos Centros Históricos, designadamente com o da cidade de Coimbra. A situação é, neste domínio, particularmente difícil porque, convém recordar, as primeiras derrocadas não aconteceram este ano, mas sim há 5 ou 6 anos. Continuar a haver derrocadas será, no seu entender, absolutamente inevitável, porque as circunstâncias são, em grande parte dos imóveis, extremamente difíceis, ao que acresce o facto dos detentores dos prédios serem, na sua maioria, ou ausentes de Coimbra ou pessoas idosas. Entende, no entanto, que esta situação tem de ser autonomizada do que aconteceu no passado fim-de-semana. E os acontecimentos do passado fim-de-semana prendem-se com o facto da abertura do canal do Metro dever ser considerada um acontecimento histórico que só poderá ser levado a efeito através da Metro Mondego. Como, entretanto, se verificou que no conjunto dos prédios adquiridos naquela área pela Metro Mondego se colocavam

perigos de vária ordem, a Protecção Civil entendeu que deveria notificar aquela empresa para que procedesse à demolição dos prédios em risco no prazo de 2 meses. Assim, e para que essa demolição pudesse acontecer, haveria cinco parcelas que, não sendo objecto de demolição, poderiam vir a ser afectadas com a mesma, pelo que se entendeu declarar o estado de alerta. Naturalmente que as pessoas visadas tentaram obter alguma compensação, se bem que a responsabilidade nessa matéria é da Metro Mondego, que é a entidade expropriante e que irá fazer as demolições e que, inclusivamente, já reuniu com todas as pessoas afectadas e fez os necessários acordos. Nesta altura, os trabalhos encontram-se a decorrer com toda a normalidade e com garantias de segurança.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse que as declarações do Sr. Vereador Gouveia Monteiro o decepcionaram, uma vez que as mesmas representam uma fuga para a frente, na medida em que é responsável pelo Departamento de Habitação, o qual envolve um vasto conjunto de áreas de intervenção que têm sido descuradas. Nesse sentido, perguntou se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro tinha conhecimento dum ofício de Março de 2006, no qual a Metro Mondego informava a Câmara Municipal que as casas de que esta é proprietária no canal do Metro estavam em estado de ruína eminente. Disse ainda que em Março de 2006 realizou-se uma reunião, na qual estiveram presentes representantes do IPPAR, da Protecção Civil, do Itcom e o Sr. Vereador João Rebelo e à qual faltaram quer o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, quer a SRU. Assim, e face a esta situação, gostaria que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro dissesse se continua ou não a ter condições para ser o Vereador do Departamento de Habitação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não faz a mínima ideia de qual a reunião a que o Sr. Vereador Pina Prata se refere, uma vez que esteve presente em inúmeras reuniões, não podendo precisar se nessa em concreto esteve ou não. Disse, também, que relativamente a casas da Câmara Municipal e não só, fez inúmeros realojamentos quando ainda o Sr. Vereador Pina Prata não se interessava por estas matérias. Relembrou que foi votado nesta Câmara Municipal um protocolo, por proposta sua, para realojamento de dois agregados familiares cujas casas estavam na passagem do canal do Metro. Considera que o Sr. Vereador Pina Prata está a tentar lateralizar um problema, mas está a direccioná-lo para a pessoa errada.

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Dezembro de 2006

Deliberação nº 2449 /2007 (08/01/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Dezembro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Dezembro de 2006 e de 08 de Janeiro de 2007

Este assunto foi retirado e será presente na próxima reunião.

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Dezembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.525.347,68 € (cinco milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.456.496,18 € (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.068.851,50 € (dois milhões sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação nº 2450 /2007 (08/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso Público nº 4/2006 – Fornecimento de Agenda e Guia da Cidade – Relatório Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22894, de 13/12/2006 da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2451/2006 (23/10/2006):

- **Excluir a proposta da empresa “Cilindro Gráfico-Publicidade e Artes Unipessoal, Lda.”, ao abrigo do disposto no artº 106º, nº 3, do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho, considerada inaceitável porque o concorrente não mantém os seus preços.**
- **Adjudicar à empresa “Plinfo-Informação, Lda.” O fornecimento de agenda correspondente às edições a fornecer correspondente a Janeiro/Fevereiro até Novembro/Dezembro e guia da cidade (cujo contrato terá início com a sua assinatura, e termo em 31/10/2007) pelo valor de 78.649,00 €, acrescido de IVA (5% - € 3.932,45), sendo que o fornecimento abrange o que abaixo se discrimina:**
 - 4 edições da agenda de 15 000 exemplares cada..... 32 992,00 €
 - 2 edições da agenda de 25 000 exemplares cada..... 18.792,00 €
 - 1 edição do guia da cidade de 100 000 exemplares.....26.865,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III – ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (Nº. 3) – Construção do Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo”

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 21613 de 29/11/2006 do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2452/2007 (08/01/2007):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 20/12/2006, que aprovou o relatório final e o pedido de pagamento final (nº3) no valor de 43.097,23 € do projecto “Construção do Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo” para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

III.2. Programa de Apoios 2005-2006 do Fundo Florestal Permanente – Ano 2006 – Área 1 – Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 23451, de 15/12/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2453 /2007 (08/01/2007):

- **Enviar a candidatura ao “Programa de Apoios 2005 – 2006 do Fundo Florestal Permanente – Ano 2006 – Área 1 – Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios”, com valor de investimento de 257.500,00 € e subsídio reembolsável do mesmo valor ao IDAFAP, acompanhado dos documentos mencionados na informação nº 23541 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, nos termos das alíneas d e e) do nº 4 do artº 12º do Despacho Normativo nº 17/2006 de 17 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.3. 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2006

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 23623, de 19/12/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2454/2007 (08/01/2007):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 15/12/2006 exarado sobre a informação nº 22492, de 07/12/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que aprovou a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2006 no valor total de 1.001.362,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 407.172,00 € em reforços e 219.250,00€ em anulações de despesas correntes e 594.190,00€ em reforços e 782.112,00 € em anulações de despesa de capital, que têm o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**IV.1. Júri do Prémio Universidade de Coimbra – Pedido de Apoio**

Solicitou o Sr. Pró Reitor para a Cultura da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gouveia Monteiro, apoio através da concessão de transporte para 15 elementos do Júri do Prémio Universidade de Coimbra, para o percurso entre a Porta Férrea e o Palácio de São Marcos, para o próximo dia 24 de Janeiro.

Nesse sentido, e com base na informação nº 88, de 22/12/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2455/2007 (08/01/2007):

- **Proceder a um ajuste directo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o fornecimento de transporte entre a Porta Férrea e o Palácio de São Marcos, para 15 pessoas, no dia 24 de Janeiro de 2007, pelo valor de 173,25 € c/ Iva incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS**V.1. Circular Externa – Trabalhos Complementares – Revisão de Preços e Conta Final**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 22261, de 06/12/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2456 /2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a revisão de preços para a obra “Circular Externa – Trabalhos Complementares”, no valor de 259,74 € acrescidos de IVA, bem como a conta final da referida obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI – PLANEAMENTO**VI.1. Refer – Projecto de Modernização da Linha do Norte – Projectos de Execução para as PSTT 223+439, PSTT 225+333 e PITL 225+535.**

Relativamente a este assunto o Sr. **Vice-Presidente** lembrou que a Câmara Municipal aprovou a assinatura de um protocolo a celebrar com a REFER, referente ao conjunto das passagens sobre a linha do norte, com 2 excepções, que são a passagem na Adémia e a passagem no anel da Pedrulha. Ora, este caso concreto corresponde à segunda tranche de projectos aprovados, uma vez que do primeiro lote de projectos aprovados existem já algumas obras em curso.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 2, de 04/01/2007, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2457/2007 (08/01/2007):

- **Aprovar os projectos de execução apresentados pela REFER EP para a Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 223 + 439 (Torre de Vilela), Passagem Superior para Todo o Tráfego ao km 225 + 333 (Souselas) e Passagem Inferior para Tráfego Ligeiro ao km 225+535 (Souselas).**
- **Que se reconheça estas obras como iniciativa de interesse público municipal, nomeadamente no que se refere à utilização de solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Plano Director Municipal – Proposta Prévia de Revisão – 1ª Fase.

O Sr. **Vice-Presidente** começou por clarificar que o que se trazia a debate era uma proposta prévia de revisão do Plano Director Municipal e que a fase seguinte deste processo será um trabalho de participação interna com os diversos

serviços e com a Juntas de Freguesia, pelo que propôs que se realize nos próximos dias 16 e 24 de Janeiro uma reunião que envolva, primeiro, os necessários serviços da Câmara Municipal e, no dia 24, as Juntas de Freguesia. Importa, agora, que até ao final do primeiro semestre de 2007 se tenha a proposta final para consultas e o relatório e o programa de execução concluídos. O Sr. Vice-Presidente lembrou, ainda, que a revisão do Plano Director Municipal começou há vários anos, por decisão da Câmara Municipal em 2000. Assim, e depois de todos estes anos de trabalho, em que todo o trabalho de base está feito, não é possível continuar a protelar o desenvolvimento da proposta, por se estar à espera de alguns elementos importantes e estratégicos, como sejam os relativos à revisão do Plano Rodoviário, ou à questão da alta velocidade e da estação, etc. Um outro aspecto que convém recordar é que em paralelo com isto foi elaborada uma proposta de modelo territorial que responde àquilo que é o quadro legal existente e que explica como é que terá de ser feito o desenvolvimento da revisão do Plano Director Municipal. Do seu ponto de vista, estas duas peças devem ser consideradas em termos da sua disponibilização e aprovadas para esta fase, sendo que qualquer uma delas é elementos base para o conhecimento do território do concelho. Sublinhou, ainda, que este modelo dá cumprimento àquilo que são os objectivos estratégicos que foram oportunamente apresentados, quer no executivo, quer na comissão mista de coordenação, pelo que se devem considerar como consolidados para a continuação do trabalho que agora se pretende que seja iniciado. Estes objectivos estratégicos foram aprovados e serviram de base aos documentos do caderno de encargos e programa de concurso do Plano de Urbanização e do Plano Estratégico, pelo que estes dois planos obedecem já a estes objectivos. O Sr. Vice-Presidente informou que também estão já concluídas as plantas de enquadramento regional, a planta de situação existente e os compromissos urbanísticos. Relativamente às cartas da estrutura ecológica municipal que estão entregues, têm uma proximidade razoável a cartas como as da REN e RAN e só poderão ser tratadas em termos finais após decisão da Câmara Municipal relativamente às propostas de ordenamento. O Sr. Vice-Presidente sublinhou, ainda, o facto do Plano Director Municipal, nos termos do novo quadro legal em vigor, não ser um instrumento de gestão, mas sim modelos de estrutura espacial que devem constituir uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento e um modelo que assenta na classificação do solo, que se divide em urbano e rural, e na sua qualificação. Finalmente, o Sr. Vice-Presidente prestou mais alguns esclarecimentos técnicos relativos ao tipo de solo e às várias subcategorias que as categorias “urbano” e “rural” comportam. Ainda, e a título de curiosidade, o Sr. Vice-Presidente informou que com estes novos elementos se verifica um aumento da área do concelho na ordem do 1,86%, que deriva das alterações feitas em 2000 nas definições dos perímetros, passando o município de 31682 hectares para 31,941,7 hectares, sendo que as áreas urbanas e urbanizáveis aumentam, na proposta técnica, 474,5 hectares, isto é, mais 5%, e a estrutura verde urbana passa de 845,7 para 3.413 hectares. Para concluir, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que o que está aqui em causa não é a aprovação da proposta do Plano Director Municipal para dar início à respectiva discussão pública. O que se pretende é considerar como consolidados alguns documentos que são necessários para que se possa conversar com algumas entidades e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e para se poder passar à fase seguinte de discussão interna e com as Juntas de Freguesia.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a definição dos objectivos estratégicos lhe merecem alguma reflexão uma vez que entende que estes objectivos devem ser sempre limitados a um número reduzido. Considera que pulverizar a estratégia municipal apontando um número elevado de objectivos estratégicos acaba por enfraquecer a ideia força que se tem para o concelho. Por outro lado, disse que, paradoxalmente, discorda da inclusão da recuperação da Baixa e da Alta da Cidade nos objectivos estratégicos, uma vez que, na sua opinião, deveriam ser considerados objectivos permanentes, o que daria mais eficácia e sustentabilidade à recuperação do Centro Histórico. Um outro aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção é a necessidade do Plano Director Municipal estar em articulação e consonância com o Plano Estratégico que está em curso, uma vez que considera que é importante que haja uma estreita ligação na sua execução.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o modelo territorial adoptado foi incluído aquando da definição do programa de concurso e caderno de encargos para o Plano Estratégico e Plano de Urbanização, ou seja, a equipa que está a trabalhar nestes dois Planos tem de obedecer a estes objectivos comuns ao Plano Director Municipal.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou a sua preocupação relativamente às áreas urbanas e urbanizáveis, uma vez que se os números avançados relativamente ao Plano Director Municipal actual são aterradores em termos de projecção do solo urbanizável para 260/300 mil habitantes, considera que um dos objectivos da revisão deveria passar pela sua redução e, contrariamente, está-se a aumentar 5%. Uma outra questão que o preocupa prende-se com a sustentabilidade social e com a necessidade de atingir elevados níveis de integração social. Disse estar surpreendido por a totalidade das propostas do Departamento de Habitação, nesta matéria, não ter sido acolhida, mesmo quando se trata de grandes equipamentos, como o Centro Cívico do Planalto do Ingote. Pensa ainda que o Plano Director Municipal deveria prever a localização de duas áreas de acolhimento, próximo das duas principais unidades de saúde, para pessoas que necessitam de aí se alojar durante alguns dias. No que diz respeito à metodologia adoptada, o Sr. Vereador verificou que no cronograma é referido um período de 60 dias para discussão pública, não se percebendo muito bem quando é que ele irá ocorrer. Ora, considera que existem muitas formas de promover a discussão pública, sendo que

neste caso seria importante melhorar as performances da discussão pública, tentando ouvir as vozes dos cidadãos que raramente são ouvidos e que terão, certamente, uma palavra a dizer nesta matéria.

O Sr. **Vice-Presidente**, relativamente à participação, disse que esta fase ainda é consideravelmente distante do período de discussão pública, uma vez que ainda se está na fase de elaboração da proposta. Assim, o que se pretende é ter a proposta concluída até final do primeiro semestre deste ano, altura em que o executivo se deverá voltar a pronunciar sobre a mesma para iniciar a fase de concertação. Assim, só depois de tudo isto, e é necessário ter em conta que a concertação compreende mais 60 dias, é que se passará à fase da discussão pública. Vale a pena recordar também que neste momento foram recolhidos 487 contributos particulares relativamente à revisão do Plano Director Municipal e a posição da Câmara Municipal é recolher o máximo possível de opiniões sobre esta matéria. Aliás, o Sr. Vice-Presidente informou que a sua proposta é que estes documentos que podem ser considerados consolidados para esta fase sejam colocados desde já na Internet, ainda numa fase que não é de consulta pública, de forma a promover e a incentivar a participação.

O Sr. **Vereador Pina Prata** começou por dizer que a revisão do Plano Director Municipal, por iniciativa do anterior executivo, teve início em 2003. Nessa altura, o GDEPE estruturou uma estratégia baseada num programa que denominou “ouvir para intervir”. Consistia este programa em ouvir os agentes económicos, o Observatório Económico e outros agentes locais através de acções em articulação com as 31 freguesias do concelho de Coimbra. Com base no Despacho nº 4/PR, de 18 de Fevereiro de 2004, era solicitada a entrega dos contributos para a revisão do Plano Director Municipal, sendo que no âmbito do programa “ouvir para intervir” foi entregue, em Março de 2004, na Divisão de Ordenamento Estratégico, um documento do GDEPE denominado “Proposta Descritiva e Estratégica do Plano Director Municipal Sem Plantas de Ordenamento”. Na sequência deste documento, apenas em Junho de 2006 foi solicitada a quantificação e a execução da proposta de PDM, mas em Maio de 2006 foi promovida uma reunião na qual ficou definido que até final de Junho seria apresentada a proposta do GDEPE intitulada “Plano Director Económico”. O Sr. Vereador disse, ainda, que após a entrega dos pelouros que tinha à sua responsabilidade ao Sr. Presidente da Câmara Municipal entregou o dossier de toda a actividade desenvolvida por aquele Gabinete, projectos em curso e ponto de situação de cada um dos projectos. Em face de todos os elementos disponibilizados e analisada a proposta prévia de revisão do Plano Director Municipal, verifica-se que o documento a nível descritivo da intervenção e linhas de actuação estratégica, bem como as Plantas de Ordenamento, são exactamente os mesmos que existiam antes da recepção das propostas do GDEPE. Assim, considera não ser verdade que o documento reflecta as contribuições dos vereadores com pelouros, não tendo sequer em linha de conta o resultado das 31 sessões públicas do programa “ouvir para intervir”. Outro aspecto, também já abordado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, prende-se com o facto da Câmara Municipal de Coimbra já ter adjudicado o Plano Estratégico de Coimbra, verificando-se, agora, que nos documentos disponibilizados este estudo não é referenciado. Assim, e atendendo a que o Plano Director Municipal é um instrumento estruturante e estratégico, considera que deveriam existir aqui maiores cautelas, porque, deverá ser um documento tecnicamente bem elaborado, participativo e politicamente responsável. Aproveitou, ainda, para solicitar que o Sr. Presidente disponibilizasse por todos os membros do Executivo o Plano Director Económico elaborado pelo GDEPE em Junho de 2006.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o documento, se bem que não foi objecto de grandes alterações, também não é exactamente igual ao primeiro. Por outro lado, neste momento, o Executivo não está a aprovar aquele conjunto de acções de forma exaustiva, o que se pretende e o que é proposto é que se aprove o início da fase seguinte.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, embora partindo do pressuposto avançado pelo Sr. Vice-Presidente de que se avançará para a revisão do Plano Director Municipal passo a passo, gostaria, contudo, de ver concretizadas algumas situações, nomeadamente o calendário de acompanhamento da revisão pela Comissão restrita que está prevista e que os respectivos membros tenham acesso aos meios necessários para que possam chegar às reuniões com dados trabalhados.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que se os objectivos estratégicos do Plano Director Municipal já estão definidos e aprovados não percebe como é que se pretende que eles sejam agora consolidados, pois já estão consolidados pela aprovação que foi feita no âmbito do anterior executivo. Assim, estranha agora esta necessidade tão rápida da referida “consolidação”, bem como a pressa de colocar essas questões na Internet para consulta. Ainda há pouco teve oportunidade de fazer referência ao facto dos vereadores do PS não terem participado na revisão do documento e constatou, ainda, pelas intervenções anteriores, que este trabalho não traduz as contribuições e sugestões desenvolvidas pelos vereadores deste executivo. Assim, não consegue aceitar que naquele dia se pretenda votar, relativamente ao Plano Director Municipal, seja o que for, seja a definição dos objectivos, seja a sua mera consolidação. Porque um documento estruturante desta natureza exige ponderação, exige análise política, exige intervenção dos próprios partidos políticos. É inconcebível, no seu entender, pretender que seja votado um documento desta natureza quando só foi disponibilizado aos vereadores na passada quinta-feira. Quanto ao calendário proposto, sendo que nada tem a opor

relativamente ao mesmo, o que lhe pareceria razoável era que fosse dado um tempo para que se pudesse reflectir sobre o documento e que então, no prazo de um mês, se colocasse este assunto novamente a votação.

O Sr. **Presidente** disse que convém ter presente que os objectivos políticos do Plano Director Municipal estão definidos e aprovados. Em segundo lugar, salientou que todos os vereadores com pelouros deram contributos significativos, sendo que uns foram aceites e outros não. Por outro lado, os serviços, com a responsabilidade técnica que têm e obedecendo aos princípios que lhe foram transmitidos do ponto de vista político em relação às opções estratégicas, apresentaram este documento. É este documento, precisamente, que irá agora ser objecto daquele longo processo que está calendarizado e não mereceu objecção por parte de ninguém. Assim, a única coisa que aqui está em causa é este momento, isto é, marca-se o momento em que os serviços apresentam ao Executivo um Plano que é a versão preliminar do Plano Director Municipal.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que sentia necessidade de chamar a atenção para o facto de que se este documento fosse colocado à consideração do executivo nestes termos mereceria o seu desacordo. Apresentou as sugestões que entendeu na altura própria e dentro do objectivo fundamental do desenvolvimento da sustentabilidade urbana propôs um conjunto de medidas na área social-habitacional, porque considera que sustentabilidade urbana incorpora, necessariamente, factores de integração social que não apenas físicos, e não viu essas propostas serem consideradas. No seu entender, o Plano Director Municipal não é nem poderá ser apenas um plano físico. Assim, ou se considera um novo objectivo estratégico, ligado à integração social, a crescer aos nove que a Câmara Municipal já aprovou no passado, ou esta assumirá claramente que incorporará na concepção “sustentabilidade urbana” várias e importantes questões da área social que, oportunamente, teve oportunidade de propor.

O Sr. **Presidente** disse que alguns objectivos estratégicos do Plano Director Municipal, nomeadamente de inserção social, estão já integrados noutras propostas, como é o exemplo do regime da SRU, que explicita o pretendido para a Baixa de Coimbra. Acrescentou que é natural que cada vereador demonstre maior preocupação com a área de trabalho que lhe está mais próxima e que, evidentemente, haverá alturas em que não estarão todos de acordo mas salientou que aquele não era o momento dessa discussão. Considerou a proposta prévia de revisão apresentada um documento susceptível de originar uma discussão fundamental, potenciadora da participação da própria população no processo de decisão e que, na altura própria, o documento final será, então, apreciado e votado.

A este respeito, a Sr.^a **Vereadora Fátima Carvalho** disse estar de acordo com o Sr. Presidente e que a sua principal preocupação, no momento, era reflectir sobre a forma de participação dos cidadãos na discussão pública do PDM. Concordou igualmente com o Sr. Vereador Vítor Batista quando este afirmou ser necessário ouvir a opinião dos partidos políticos mas disse que o mais importante é conseguir envolver os cidadãos da cidade e das freguesias limítrofes, encontrar formas de os motivar para a discussão, reconhecendo, no entanto, não ser esta uma tarefa fácil.

O Sr. **Presidente** reafirmou ser essa a sua política hoje e sempre – envolver o cidadão na discussão –, dando como exemplo a forma como a Águas de Coimbra explicou e ouviu os munícipes, indo a todas as áreas em que foram feitas obras de saneamento. Salientou, no entanto, que em relação a algumas matérias, como é o caso do Planeamento, não é tão fácil “chegar” às pessoas, até porque nem todas têm capacidade para emitir uma opinião fundamentada em assuntos tão específicos. Conseguem, isso sim, emitir opiniões acerca das suas preocupações e é, depois, função de quem planeia traduzi-las. Disse que a discussão pode ser suscitada de variadíssimas formas, nomeadamente pela Internet, pelos partidos políticos e pelas Juntas de Freguesia. Acrescentou que estas últimas já tiveram um papel importantíssimo neste processo, levantando a questão da crescente transformação do solo rústico em solo urbano, que vai contra as limitações impostas pela actual lei e contra aquilo que é intenção do próprio PDM.

Terminou chamando a atenção para o rigor do calendário apresentado e afirmando, não obstante, não ter dúvidas de que vai demorar muito tempo até termos o Plano Director Municipal.

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente exarou em 03/01/2007 sobre a informação nº 152, de 18/12/2007, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, o seguinte despacho:

“1. Visto. Com a presente proposta prévia de revisão do PDM faz-se a apresentação da proposta técnica, limitada pela ausência de alguns elementos estruturantes (como a linha da Alta Velocidade e estação ou espaços canais das vias do PRN) e potencia-se, ou melhor, criam-se as condições para se passar à 2ª fase, procedendo à análise, digo, à participação mais alargada.

A nível do Executivo considero que se deve proceder a uma atenta e construtiva participação, bem como das Juntas de Freguesia.

2. Alguns dos elementos apresentados como o Dossier Estudos de Caracterização e a Proposta do Modelo de Territorial podem desde já ser disponibilizadas de forma genérica.

3. A presente proposta prévia tem por base o Modelo Territorial que deverá ser adoptado. Sublinhe-se que este, nomeadamente quanto aos Objectivos Estratégicos, foi oportunamente apresentado a todo o Executivo e à Comissão Mista de Coordenação e agora devem ser dados por consolidados e formalmente aprovados.

Sublinhe-se que mais do que um Instrumento de Gestão Territorial, o PDM se constitui como um instrumento orientador da estratégia de desenvolvimento.

A elaboração do Plano Estratégico, em curso, obedece a estes objectivos estratégicos, como resulta do Programa de Concurso e Caderno de Encargos aprovado pelo Executivo.

4. Sendo que qualquer estratégia de desenvolvimento deve ser obrigatoriamente sustentado, quer do ponto de vista ambiental, quer económico e socialmente, foi ainda elaborado o documento preparatório do “Programa de Execução” – Acções de Intervenção, Linhas de Actuação Estratégica e Projectos, de acordo com as linhas de orientação estratégicas definidas.

Este documento, ou melhor, para este documento contribuíram já os Senhores Vereadores com Pelouros, sendo que se trata de documento em finalização e que fará parte das próximas etapas da revisão do PDM.

Deverá, no entanto, o mesmo ser adoptado como prévio.

5. De acordo com o informado o relatório e programa de execução deverão estar concluídos no final do 1º Semestre de 2007, o que pressupõe que até essa data sejam transformados em proposta final os documentos aqui apresentados.

Para tal e de acordo com as orientações definidas deverá promover-se uma fase intensa de colaboração e Participação dos diversos Serviços e das Juntas de Freguesia, sob o acompanhamento da comissão (mais restrita) criada pelo Executivo.

De acordo com a legislação seguir-se-ão as fases de Concertação, Participação Pública, Parecer final da Comissão Mista de Coordenação e da CCDR Centro, Aprovação, Ratificação e Publicação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2458 /2007 (08/01/2007):

- **Tomar conhecimento da entrega da proposta prévia de revisão do Plano Director Municipal – 1ª fase e da passagem à 2ª fase, da colaboração e participação dos diversos serviços e das Juntas de Freguesia, sob o acompanhamento da Comissão criada pelo Executivo.**

PONTO VII – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. A. Baptista de Almeida -Loteamento nº 287, sito em Calçada do Gato – Sto. António dos Olivais – Prorrogação de Prazo-Regtº 27/2006/102944 e 27/2006/104402.

Para este assunto e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado em 04/01/2007 sobre a informação nº 3477, de 23/11/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2459/2006 (08/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão e que abaixo se discriminam:**
 - A prorrogação do prazo do alvará de loteamento nº 287-Aditamento emitido em 07/11/2005, pelo prazo de 180 dias, nos termos referidos em 4.1. da informação acima mencionada.
 - A Alteração das dimensões definidas para o lancil, nos termos do referido em 3.2 da mesma informação.
 - Dar conhecimento à requerente da decisão municipal, do teor dos pontos 2 e 3.3, referindo-se que, da análise do processo, não se concluiu que tenha sido dado cumprimento ao referido nos pontos III.3 e III.4 do alvará referido, propondo-se conceder um último prazo de 30 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Contrato celebrado entre Câmara Municipal de Coimbra e António Fonseca Rodrigues – Mainça, Sto. António dos Olivais – Recepção Provisória – Regtº nº 01/2006/104296.

Relativamente a este assunto, a Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou em 04/01/2007, sobre a informação nº 3563, de 07/02/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere efectuar:

1. A recepção provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 05/12/2006 e parecer da EDP de 15/11/2006, anexo ao requerimento em análise;
2. Proceder à libertação da garantia bancária, conforme proposto em 2.1.2., devendo ficar retido o valor de 1.710,50 €, até ao decurso do prazo de garantia (5anos), notificando-se a entidade bancária;

3.Proceder como proposto em 2.4
Mais se propõe proceder como referido em 2.2”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2460/2006 (08/01/2006):

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas” bem como proceder à libertação da garantia bancária nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VII.3. António Pedro da Silva Melo - Bairro das Flores, Espírito Santo das Touregas – Recepção Provisória – Regtº 104196/2006

Para este assunto e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 04/01/2007 sobre a informação nº 3595, de 05/12/2006, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2461/2006 (08/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão e que abaixo se discriminam:**
 - A Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 30/11/2006, conforme referido em II.1.1., condicionada à prestação de caução no valor de 1945 €, face ao referido em I.3. da informação acima mencionada.
 - Notificar o requerente nos termos referidos em II.1.2. da mesma informação.
 - A emissão da autorização de utilização nos termos referidos em II.1.3., da referida informação, após cumprimento da notificação atrás proposta.
 - Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIEM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Construções Residenciais Progresso Coimbra, SA – Alteração ao Licenciamento de Obras de Infra-estruturas e Recepção Provisória – Guarda Inglesa – Santa Clara – Regtº. 102268/2006.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação nº 1775, de 18/12/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e no parecer da Chefe de Divisão exarado de 27/12/2006 sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2462/2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Manuel Madeira Diogo – Quinta dos Linhares – Regtº 105502/2006.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação de 04/01/2007 da Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2463 /2006 (08/01/2007):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 531 de 22/12/2004, concedendo-se uma prorrogação de prazo por 3 meses para a conclusão das obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Manuel Lourenço Gonçalves, Lda. – Lameira, Cernache – Redução Parcial de Caução – Regtºs 102592/2006 e 17676/2006.

Para este assunto a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarou em 04/01/2007, sobre a informação nº 3457, de 22/11/2006, da mesma Divisão, o parecer que a seguir se transcreve:

“Concordo. Encontrando-se esgotado o prazo fixado no alvará de loteamento nº 510/03 e face ao estado das obras propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal declare a caducidade da licença nos termos e fundamento referido em II.1.1.;
2. Notificar o promotor nos termos referidos em II.1.2.;
3. Proceder a redução da caução nos termos propostos em II.1.3., dando conhecimento à entidade bancária; Mais se propõe proceder como referido em 1.5”.

Deliberação nº 2464/2006 (08/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Messias Construções, S.A. – Recepção Parcial das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento nº 274/86.

Para este assunto e com base na informação nº 53, de 04/01/2007 da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2465 /2007 (08/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 53, de 04/01/2007 da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e que abaixo se discriminam:**
 1. Considerar a recepção provisória das infra-estruturas de águas e esgotos efectuada em 1991, na sequência do parecer dos SMASC – ofício nº 8454 de 28/09/1999;
 2. Efectuar a RECEPÇÃO PROVISÓRIA das obras de urbanização viárias e arranjos exteriores do alvará de loteamento nº 274/86, conforme proposto em 2.1.1 da referida informação;
 3. Caso se entenda aceitar o referido no ponto 1, efectuar a RECEPÇÃO DEFINITIVA das obras de urbanização de infra-estruturas de águas e esgotos do alvará de loteamento nº 274/86, conforme proposto em 2.1.2 da informação referida;
 4. Libertar a garantia bancária, devendo, nos termos propostos em 2.1.3, da informação nº 3495/2006, manter-se o valor de 20338,51€ até à recepção definitiva, conforme cálculo efectuado em 1.5, da mesma informação referida em epígrafe, dando-se conhecimento à entidade bancária;
 5. Face aos antecedentes do processo e sendo ainda necessário efectuar o posto de transformação na localização aprovada por deliberação de 23/10/2006, a concessão de licença especial de acabamento, com o fundamento no definido no nº 3 do artº 88º do D. L. 555/99 com a redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04/06 (RJUE).
 6. Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIM e Junta de Freguesia;
 7. Aditar ao alvará a planta cadastral aprovada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Graça de São Filipe – Rua Central das Parreiras, 24 – Regtº. 104482/2006.

Para este assunto, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 28/12/2006 sobre a informação nº 1987, de 22/11/2006, da mesma Divisão, o parecer que a seguir se transcreve:

“Visto e Concordo.

- 1 – Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de construção nas condições indicadas na informação antecedente.
- 2 – Remete-se à consideração superior a possibilidade da Câmara Municipal isentar o licenciamento de ampliação do pagamento de taxas nos termos previstos no nº 161 do artº 159 do RMUE”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2466/2007 (08/01/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento de construção nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

VIII.1. Anajovem – Associação Nacional de Apoio a Jovens – Pedido de Apoio

Solicitou a Associação Nacional de Apoio a Jovens apoio para assinalar o seu 15º aniversário através de um encontro que organizou denominado “15 anos a intervir – um outro olhar em toxicodependências”.

Nestes termos e com base na informação nº 24622, de 03/11/2006, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2467/2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 700 € à “Associação Nacional de Apoio a Jovens” para fazer face a despesas com pagamento de almoços da Comissão de Honra, do Conselho Científico, Conferencistas e Convidados Institucionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO IX – EDUCAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E FAMÍLIA

IX.1. Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: Ano Lectivo 2006/2007.

Para este assunto, o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarou sobre a informação nº 258, de 27/12/2006, o seguinte parecer:

“...Anotando que o aumento da despesa resulta essencialmente de três factores:

- a) Aumento em 65% do número de alunos que aderiram ao programa municipal de alimentação escolar;
 - b) Aumento do custo médio de refeição que passou de 2,52 € para 2,9 €;
 - c) Cessação da comparticipação da refeição suportada pela segurança social relativamente a alunos inscritos no ATL.
- O aumento do número de alunos também está relacionado com as actividades de enriquecimento curricular, especialmente nas Escolas que funcionam em regime de desdobramento”.

Posto isto, e nos termos da informação nº 258, de 27/12/2006, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2468/2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/12/2006 que autorizou os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano de 2006 no valor de 210.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO X – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Ministério da Defesa Nacional – Utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra

Solicita o Ministério da Defesa Nacional, Aquartelamento de Santana, apoio da Câmara Municipal através da cedência da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, às 3ªs e 5ªs feiras, das 9h00 às 10h30, para treino dos militares que prestam serviço na referida unidade.

Nestes termos e com base na informação nº 420, de 15/12/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2469/2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18/12/2006, que autorizou a cedência da pista do Estádio Cidade de Coimbra ao Ministério da Defesa Nacional, Aquartelamento de Santana, às 3ªs e 5ªs feiras, das 9h00 às 10h30, para treino dos militares que prestam serviço na referida unidade, com isenção do pagamento de taxas por se tratar de um organismo do Estado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – HABITAÇÃO

XII.1. Comissão Interdisciplinar da Baixa – Intervenção no Terreiro da Erva

Para este assunto, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou em 21/12/2006, sobre a informação nº 20705, da Divisão de Promoção de Habitação, o seguinte despacho:

“Proponho que seja prorrogada a autorização de funcionamento das esplanadas e respectiva isenção até à entrada em obra da 2ª unidade de intervenção da SRU, prevista para o final de 2007. Conhecimento à SRU”.

Nestes termos e com base no despacho do Sr. Vereador, exarado em 21/12/2006, sobre a informação nº 20705, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2470/2007 (08/01/2007):

- **Autorizar a prorrogação do funcionamento das esplanadas e respectiva isenção nos termos e com os fundamentos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XII.2. Recuperação das Habitações Municipais da Rua dos Estudos nº 4 e 8 do Bairro de Celas – XII.3. Prorrogação do Prazo

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 345, de 04/01/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2471/2006 (08/01/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução até 30 de Janeiro de 2007 (45 dias) para a obra “Recuperação das Habitações Municipais da Rua dos Estudos nº 4 e 8, do Bairro de Celas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Pedido de Realojamento:

a) Abreu e Mota, Lda.

Solicitou a firma “Abreu e Mota, Lda.” apoio para o realojamento do agregado familiar residente numa habitação localizada na Ladeira do Seminário nº 30, devido a perigo de ruína da referida habitação.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2472 /2007 (08/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 149 do Departamento de Habitação e que abaixo se discriminam:**
 - Minuta de contrato de comodato a celebrar com a inquilina daquela sociedade, relativo à habitação municipal sita na Rua dos Manjericos, nº8;
 - Minuta de documento escrito a subscrever pela sociedade em causa através do qual esta se compromete a executar gratuitamente obras em edificações municipais e/ou seus espaços envolventes indicados pelo Departamento de Habitação.Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

b) Lurdes da Conceição Sousa e Carlos Manuel de Almeida – PROHABITA

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2473/2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a permuta de habitações entre os arrendatários Lurdes da Conceição Sousa e Carlos Manuel de Almeida;**
- **A celebração de novo contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Lurdes da Conceição Sousa, referente à habitação municipal, de tipologia T0, sita na Rua Nova, 36-38 – 2ºandar;**

- **A celebração de novo contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Carlos Manuel de Almeida na habitação municipal, de tipologia T0, sita na Rua Nova, 36-38 – 1º andar.**
 - Os contratos acima referidos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

c) Lurdes da Conceição Sousa e Carlos Manuel de Almeida – PROHABITA

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2474 /2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a permuta de habitações entre os arrendatários Lurdes da Conceição Souza e Carlos Manuel de Almeida;**
- **A celebração de novo contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Lurdes da Conceição Souza, referente à habitação municipal, de tipologia T0, sita na Rua Nova, 36-38 – 2ºandar;**
- **A celebração de novo contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Carlos Manuel de Almeida na habitação municipal, de tipologia T0, sita na Rua Nova, 36-38 – 1º andar.**
 - Os contratos acima referidos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XII.4. Venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 25 – 2º Esq.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 24574, de 29/12/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2475/2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote do Bloco 25, da Fracção E, correspondente ao 2º andar esquerdo, a Manuel José Soares, pelo valor de 22.210,42 €, nas condições a seguir indicadas:**
 - Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios se a adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Rua Seabra de Albuquerque, 12 – Cave – Posse Administrativa.

Sobre este assunto, após a audiência dos interessados sem que qualquer das partes se tenha pronunciado e nos termos da informação nº 20505, de 20/11/2006, da Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2476/2007 (08/01/2007):

- **Tomar posse administrativa da fracção correspondente à cave do prédio sito em Coimbra na Rua Seabra de Albuquerque, 12, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Dec.Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Estabilização da fachada principal do prédio sito na Rua da Saragoça, 69-73 – Posse Administrativa.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 23635, de 19/12/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2477/2007 (08/01/2007):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua de Saragoça nº 69-73 para execução coerciva da obra, ao abrigo do disposto no ponto nº1 do artº 107º e no artº 91º do Dec.Lei 555/99 de 16/12, alterado e rectificado pelo Dec.Lei nº 177/01 de 4/06.**
- **Consultar as seguintes empresas para a execução da obra:**
 - Bento & Bento, Lda.

- Bel, S.A.
- Rosete Construções.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Ordem de Execução de Obras de Conservação (Conhecimento).

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2478 /2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Outubro e Novembro de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 21/12/2006 – Rua Guerra Junqueiro, 21 – r/c;
 - 21/12/2006 – Rua Frei Tomé de Jesus, 12 – cave – Dtº.;
 - 21/12/2006 – Sujeira, 7 – S. Martinho do Bispo;
 - 21/12/2006 – Rua Central da Mesura, 72 – r/c – Santa Clara;
 - 21/12/2006 – Rua Visconde da Luz, 27;
 - 21/12/2006 – Rua 25 de Abril, 24 – Eiras;
 - 21/12/2006 – Rua Sargento Mor, 5 e Travessa dos Gatos, 4.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios (Conhecimento).

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2479 /2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Dezembro de 2006 e no mês de Janeiro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 21/12/2006 – Beco de Montarroio, 9 e 11;
 - 02/01/2007 – Rua da Primavera, 9 – B – Pedrulha;
 - 02/01/2007 – Rua Estrada de Eiras, 3;
 - 02/01/2007 – Rua de S. Salvador, 25.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Novembro e Dezembro de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “III Encontro Transnacional, no âmbito do Acordo de Cooperação Education and Employment of Roma People” – Aquisição de Serviços aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra – 720,00€, acrescido de IVA;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Dr. Almeida e Sousa, 32 – Lote 1, referente ao ano de 2007 – 331,10 €.

Deliberação nº 2480/2007 (08/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII – CULTURA

XIII.1. Venda de CD’s “Auto de Coimbra”.

Em aditamento à informação nº1232, de 12 de Dezembro de 2006, da Divisão de Acção Cultural, aprovada por unanimidade em reunião de Executivo de 18/12/2006, e atendendo a que é omissa naquela a taxa do IVA a aplicar na

venda do CD “Auto de Coimbra”, deve considerar-se que o preço unitário aprovado já inclui o valor do IVA à taxa legal de 21%.

Posto isto e nos termos do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 28/12/2006, exarado sobre a informação nº 1266, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2481/2007 (08/01/2007):

- **Rectificar a deliberação nº 2434/2006 de 18 de Dezembro, passando a mesma a ter a seguinte redacção:**
-Colocar à venda o CD “Auto de Coimbra”, de Manuel Faria, pelo preço unitário de 10 €, com IVA incluído, nos seguintes espaços municipais: Casa Municipal da Cultura, Postos Municipais de Turismo e Museu Municipal Edifício Chiado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.2.Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” – Apoio.

Solicitou a esta Câmara Municipal o Grupo acima referido a concessão de transporte para 50 elementos de Coimbra para S. Mamede Infesta e regresso, no dia 16 de Dezembro de 2006.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 1085, da Secção de Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2482/2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 27/10/2006 que aprovou a cedência gratuita do apoio solicitado pelo Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” para o transporte para S. Mamede Infesta e regresso, prevendo-se uma despesa no valor de 450,00€, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1.Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada.

Relativamente a este assunto, o **Sr. Vereador Pina Prata** apresentou um documento que resumia o historial das reuniões tidas, em representação da CMC, sobre a Plataforma Empresarial e Logística (PEL), nascida com o apoio da CCDR e cuja proposta de operacionalidade dará origem ao Agrupamento Complementar de Empresas (A.C.E.). Nesses encontros foram tomadas várias decisões, tais como a discussão e aprovação do relatório final da PEL; apresentação de uma proposta de constituição jurídica de associação e estatutos da forma de agrupamento dos municípios.

O objectivo, nesta fase, é aprovar a proposta de estatutos do A.C.E. e a constituição da respectiva Assembleia. Disse que o A.C.E. terá por fim promover e viabilizar, do ponto de vista técnico, económico e político a Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada da área de intervenção dos municípios que a constituem, assegurando também a viabilização, implementação e acompanhamento do projecto da Zona de Actividades Logísticas do Porto Comercial da Figueira da Foz (ZAL), através da realização conjunta das actividades compreendidas no objecto do presente A.C.E.

Uma “janela única das questões logísticas na região”. Foi assim que o Sr. Vereador definiu o A.C.E que, na zona de influência de Coimbra, dará origem à Plataforma Logística Coimbra – Mealhada.

Finalizando, dispôs-se a esclarecer quaisquer eventuais dúvidas dos sr.s vereadores acerca do projecto, nos termos em que está formulado.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2483/2007 (08/01/2007):

- **Aprovar a proposta de estatutos do Agrupamento Complementar de Empresas que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Agrupamento Complementar de Empresas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

**1. Centro Sócio-Cultural de Nossa Senhora de Lurdes, Rua Dr. António José de Almeida
Isenção/dispensa/redução do pagamento de taxas – Regtº 101839/2006.**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o tinham informado que, para aquele espaço, estaria em preparação a concessão para um grande estabelecimento hoteleiro, pelo que esclareceu ser da opinião que se isente de taxas para fins religiosos e sociais mas não se uma importante parte do equipamento se destina à instalação de um grande restaurante, que pagaria uma avultada renda mensal, como supõe ser o caso.

O Sr. **Vice-presidente** disse concordar com o princípio, embora considere que ele não se aplica a este caso específico, acrescentando não ter conhecimento dos factos a que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro se referia. Esclareceu que se trata de um pedido de isenção de taxas referentes à alteração de utilização da edificação para instalação temporária do Centro, que está a fazer obras. Não se trata, portanto, sequer da legalização definitiva. Trata-se da instalação provisória, pelos motivos evocados (obras) e apenas com uma finalidade, num outro edifício, pelo que não pode ser associada a mais nada.

Para o assunto em epígrafe, o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou, em 10/11/2006, sobre a informação nº 1403, de 23/10/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o seguinte parecer:

“Concordo.

Proponho que se equacione a possibilidade de isenção ou redução de taxas nos termos indicados, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 159º do RMUE, sendo a requerente uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública e a utilização prevista enquadrável nos seus fins estatutários”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2484/2007 (08/01/2007):

- **Isentar do pagamento de taxas o Centro Sócio-Cultural de Nossa Senhora de Lurdes, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 159º do RMUE e dado tratar-se de uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Utilização do Pavilhão Multidesportos pela empresa Domingo no Mundo – Soc. de Entretenimento, Lda.

Solicitou a empresa Domingo no Mundo – Sociedade de Entretenimento Lda., a utilização do Pavilhão Multidesportos para o dia 8 de Janeiro de 2007, com vista à realização do evento musical, Tour André Sardet-Acústico 2007.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Luís Providência exarou em 08/01/2007, sobre a informação nº 122, de 02/01/2007, do Pavilhão Multidesportos, o seguinte despacho:

“Tendo em consideração que a solicitação se verificou em 2006 e, tendo sido fornecidos aos promotores valores correspondentes às taxas de utilização de 2006, sou a propor que o valor a cobrar seja o de 3 968,00 € conforme vem descrito na presente informação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2485/2007 (08/01/2007):

- **Autorizar a empresa “Domingo no Mundo – Sociedade de Entretenimento, Lda.” a utilizar o Pavilhão Multidesportos no dia 08/01/2007 para a realização do evento musical “Tour André Sardet-Acústico 2007”, com pagamento de taxa no valor de 3.968 €, nos termos do despacho do Sr. Vereador Luís Providência acima transcrito.**

3. Utilização dos Complexos Desportivos pelo piloto Filipe Albuquerque.

Solicitou o piloto Filipe Albuquerque apoio da Câmara Municipal através da atribuição de um cartão de livre-trânsito de acesso aos 3 Complexos de Piscinas e Pista de Atletismo.

Assim sendo, e nos termos da informação nº 5, de 03/01/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, e do despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 08/01/2007 exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2486 /2007 (08/01/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 08/01/2007, que autorizou o piloto Filipe Albuquerque a utilizar os 3 Complexos de Piscinas Municipais, bem como a Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, que visam a sua preparação desportiva, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Processo Disciplinar.

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o preceituado nos art.ºs 18.º n.º 3 e 65.º n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Paulo Fernando Marques Cravinho, cantoneiro de limpeza.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2487/2006 (08/01/2007):

- **Aplicar ao arguido a pena de demissão, nos termos do artº 26º, nº1 e nº2, al. H) do Estatuto Disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções.

5. Estudo Prévio do IC3 Tomar/Coimbra – Apresentação de Soluções.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte despacho:

“1.No passado dia 19 de Dezembro realizou-se uma reunião com a empresa EP, EPE – Departamento de Projectos, os Municípios abrangidos e os Governos Cívicos de Coimbra, Leiria e Santarém, para apresentação das soluções relativas ao Estudo Prévio do IC3 entre Tomar e Coimbra.

2.A importância desta via é inquestionável para Coimbra devendo o IC3, a nosso ver, assumir-se como “variante regional Sul/Nascente a Coimbra, parte da via de cintura regional à área de Coimbra”, que é justificada pelo volume de tráfego para e de Coimbra (funções metropolitanas já existentes).

Relativamente às duas soluções previstas na área de Coimbra, considera-se que a Sul do Ceira qualquer poderá ser adoptada, enquanto a Norte se deverá optar pela solução 1, mais próxima da cidade e suas implicações sobre a Mata Nacional de Vale de Canas.

A previsão de diversos túneis na zona do Ceira e de uma nova ponte a montante da Portela deve ser destacada.

A impossibilidade, referida pelas EP, EPE, de realizar um nó com a Estrada Beira, obrigará a uma solução que inclui uma variante a Ceira (em túnel) e a melhoria de todo o troço até ao nó da Portela e com a EN 110, mas tal considera-se essencial.

3.As EP, EPE referem como data previsível para a elaboração e aprovação do EIA o fim do ano de 2007.

Não está previsto e/ou calendarizar a execução (a elaboração do projecto de execução, abertura do concurso e sua execução).

Defendo a sua execução integral e não por troços, como foi defendido na referida reunião por algumas Câmara Municipais.

Os custos envolvidos (≈ 500 milhões de euros) e as dificuldades financeiras poderão aumentar no tempo a sua execução, a não ser que se promova um modelo de construção e financiamento, que se não baseie no Orçamento do Estado e que passe, nomeadamente, por uma parceria público-privada e/ou com concessionários.

4.Este quadro e a defesa de execução por troços podem trazer um arrastamento no tempo de soluções de atravessamento do Ceira e criação doanel regional a Coimbra, como defendido e que se considera prioritário face à sobrecarga existente no corredor poente a Coimbra (IC2)”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2488 /2006 (08/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

6. Horas Extraordinárias na CBS de Coimbra.

O Sr. **Presidente** pediu aos sr.s vereadores que reflectissem um pouco sobre esta matéria, visto ter sido publicado um novo regime de horas extraordinárias em que é estabelecido um número limite para as mesmas. Salientou estar-se perante uma situação de difícil resolução relativamente à Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS), uma vez que o entendimento dos trabalhadores é de que as horas extraordinárias fazem parte integrante do seu próprio vencimento. Explicou que quando se começou a pensar em alterar o regime, teve uma conversa com o Sr. Ministro da Administração Interna, chamando-o a atenção para o facto das alterações a introduzir irem criar um problema grave relativamente aos bombeiros municipais e disse que supôs que se iria abrir uma excepção no diploma para estes profissionais. Acontece que o novo regime não apresenta este tipo de excepções, pelo que é necessário decidir entre três hipóteses propostas, qualquer delas, em seu entender, má para a CMC e péssima para os bombeiros: ou se reduzem os turnos; ou se reduz o n.º de pessoas por turno; ou se contratam mais 24 bombeiros. Com este enquadramento, afirmou que a única solução que vislumbra é fazer diligências junto do Ministério da Administração Interna no sentido de que a aplicação da Lei ao bombeiros municipais seja objecto da mesma excepção legal que permite que, por ex., os motoristas possam exceder o n.º de horas extraordinárias previsto no diploma.

A este respeito, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** defendeu que a equiparação total dos bombeiros municipais ao regime da função pública não pode ser feita. Exige-se um grau de prontidão, disciplina e espírito de sacrifício incomparáveis com o de qualquer outro funcionário público. Nesse sentido, as funções especiais dos bombeiros municipais requerem, em seu entender, um regime também ele especial. Por outro lado, e na sua qualidade de Vereador, privilegia a qualidade operacional da Companhia e é da opinião que o modelo actual é o que maior capacidade operacional dá à CBS. Há vantagens logísticas que também devem ser consideradas, tais como o horário de rendição do pessoal. Disse ainda que se justifica plenamente, neste caso, dar ao Município a responsabilidade de gerir os seus meios humanos: é à CMC que deve caber alterar, se assim o entender, o actual modelo. Salientou que a recruta de novos efectivos exige pelo menos um ano de formação o que, para cumprir a Lei, significaria diminuir a capacidade operacional da CBS e dar mais responsabilidades aos Bombeiros Voluntários, que também têm hoje grandes dificuldades.

Finalizou reafirmando defender que o Governo deve dar à CMC alguma latitude para resolver este problema e escolher, de entre os modelos de actuação, o que melhor serve a sua CBS e a própria CMC, nomeadamente em termos de custos. Salientou que o mesmo problema se coloca em relação a todas as cidades que têm bombeiros municipais ou sapadores e que quase todos, com excepção do Porto (que optou pela contratação de novos bombeiros) são da mesma opinião.

A Sr.ª **Vereadora Fátima Carvalho** disse que este assunto era complicado para ela uma vez que, por princípio, não é defensora do trabalho extraordinário porque o entende como um esforço físico acrescido para a pessoa e um entrave à criação de novos postos de trabalho. Por outro lado, concordou que o trabalhador, que normalmente tem um ordenado baixo, se habitua a que o seu salário não seja o salário real mas sim o salário acrescido do trabalho extraordinário. Reafirmou o seu cepticismo relativamente ao trabalho extraordinário e defendeu a criação de mecanismos conducentes à criação de novos empregos e a um tipo de organização da sociedade em que não fosse necessário recorrer ao trabalho extraordinário, nem de bombeiros, nem de motoristas, nem de ninguém. Justificou, com estes argumentos, o sentido do seu voto: a abstenção.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou quanto custa o n.º de horas extraordinárias anuais que a CMC paga aos bombeiros e quanto custaria admitir 27 novas unidades, sendo certo que, mesmo admitindo novos elementos, não se exclui a necessidade de recorrer a horas extraordinárias por motivos excepcionais como são os incêndios.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** respondeu que vai haver sempre horas extraordinárias e que ter turnos de 8h ou de 12h faz toda a diferença, sendo que, a optar-se pelos primeiros, uma altura de picos de incêndios, por exemplo, pode significar a duplicação do n.º de horas extraordinárias. Terminou dizendo que se se entende que a função de motorista é tão específica que justifica um critério especial, dever-se-á ter o mesmo entendimento para a função de bombeiro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que este é o resultado de um país de baixos salários onde, por se pagar mal, há o recurso aos complementos, prémios, horas extraordinárias, etc., e que isto é uma situação endémica da nossa sociedade que urge ser combatida.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 05/01/2007 da Direcção Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2489/2007 (08/01/2007):

- **Propor ao Governo a inclusão dos bombeiros profissionais nas excepções contempladas no nº 5 do artigo 27º e no nº4 do artigo 30º do Dec.Lei nº 259/98, de 18 de Agosto com a redacção dada pelo Dec.Lei**

nº 169/2006, de 17 de Agosto (possibilidade de ultrapassagem das 100 horas extraordinárias anuais e do limite de 60 % da remuneração base).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr.s Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

No período de 13 a 17 de Novembro de 2006:

Vice-presidente, Eng.º João Rebelo

- 35 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de convocar o requerente para reunião de trabalho
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de envio de processo a reunião de Câmara
- 1 Despacho de informar
- 1 Despacho de marcação de vistoria
- 3 Despachos de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território, Prof. Doutor Luís Lemos

- 33 Despachos de deferimento
- 1 Despacho para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 5 Despachos de deferimento
- 1 Despachos para certificar

- 17 Despachos de notificação do requerente
- 2 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 37 Despachos de notificação
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 16 Despachos de notificação do requerente

- 1 Despacho de informar
- 21 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 12 Despachos de carimbar processos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 8 Despachos de notificação
- 7 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 4 Despachos de notificação social
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 20 Despachos de notificação
- 7 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 11 a 15 de Dezembro de 2006:

Vice Presidente, Eng.º João Rebelo

- 55 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer

Director Municipal de Administração do Território, Prof. Doutor Luís Lemos

- 40 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 15 Despachos de deferimento
- 13 Despachos para certificar
- 24 Despachos de notificação do requerente
- 1 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

14 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

20 Despachos de notificação do requerente
6 Despachos de informar o requerente
4 Despacho de deferimento – comunicar ao requerente
1 Despacho de indeferimento – comunicar ao requerente
1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA
3 Despachos de carimbar processos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
4 Despachos de notificação
2 Despachos para notificação ao abrigo do CPA

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

4 Despachos de notificação
4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 18 a 22 de Dezembro de 2006:

Vice-presidente, Eng.º João Rebelo

3 Despachos de deferimento
1 Despacho de certificar
2 Despacho de notificação
2 Despachos de embargo
3 Despachos de comunicar deliberação de reunião de câmara

Director Municipal de Administração do Território, Prof. Doutor Luís Lemos

30 Despachos de deferimento
1 Despacho para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 28 Despachos de deferimento
- 5 Despachos para certificar

- 16 Despachos de notificação do requerente
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 26 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 14 Despachos de notificação do requerente
- 6 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 3 Despachos de comunicar deliberação de câmara, de 18/12/06
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 5 Despachos de carimbar processos
- 1 Despacho de envio de processo para o DEP

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos de informar
- 4 Despachos de notificação
- 8 Despachos para notificação ao abrigo do CPA

No período de 27 a 29 de Dezembro de 2006:

Vice-presidente, Eng.º João Rebelo

- 38 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar
- 4 Despachos de notificação
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho para reunião de câmara

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 9 Despachos de deferimento
- 17 Despachos de notificação do requerente
- 5 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 5 Despachos de informar
- 8 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 6 Despachos de notificação
- 7 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de envio de processo para reunião de câmara
- 49 Despachos de oficiar requerente
- 17 Despachos de carimbar processos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/01/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
